



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2113

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 1º de março de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 22/2018, Edital Nº 23/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto FCK e concreto usinado. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de março de 2018, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini- Pregoeiro.

DECRETOS

DECRETO Nº 7.032, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre as formas de pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa, para o exercício 2018".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Municipal nº 3.243/99 e na Lei Municipal nº 4.618/13 e alterações posteriores,

D E C R E T A :

Art. 1º. O pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa, conforme dispõe o art. 315, § 2º da Lei Municipal nº 3.243/99, art. 8º, art. 20, §2º e art. 21, inciso III, todos da Lei Municipal nº 4.618/13, poderá ser efetuado pelos contribuintes da seguinte forma:

I - em parcela única, com vencimento no dia 13 de abril de 2018;

II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 13/04/2018; da segunda no dia 15/05/2018; da terceira no dia 14/06/2018 e da quarta e última no dia 13/07/2018.

Art. 2º. O pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento a que se refere o caput do art. 1º, para atividades iniciadas no exercício do lançamento, conforme dispõe o art. 302, §3º da Lei 3.243/99, será arrecadado antes do início das atividades, devendo ser apresentado o comprovante de recolhimento no ato do deferimento da declaração cadastral.

Parágrafo único. O critério previsto no caput deste artigo se aplica a Taxa de

Licença para Instalação e Localização.

Art. 3º. O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa, para atividades iniciadas no exercício do lançamento, poderá ser efetuado pelos contribuintes em até 4 (quatro) parcelas

(Decreto nº 7.032/18) fls. 02

iguais, mensais e sucessivas, desde que a última parcela tenha vencimento até 14/12/2018.

Parágrafo único. Quando em decorrência da tramitação do expediente administrativo não permitida a constituição do crédito tributário e entrega do aviso do lançamento para recolhimento até o vencimento previsto para última parcela, poderá ser lançado em parcela única para recolhimento no exercício seguinte.

Art. 4º. A Secretaria de Finanças diligenciará no sentido de emitir os carnês de lançamento dos tributos de que trata este decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 21 de fevereiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 7.033, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre as formas de notificação de lançamento da Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa para o exercício 2018".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando o disposto nos incisos I a V do art. 37 do Código Tributário Municipal;

Considerando o alto custo de entrega por via postal com aviso de recebimento;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a proceder ao lançamento e a entrega dos carnês de TLF/Issqn-Fixo, por via postal sem aviso de recebimento, no endereço fiscal ou no local indicado pelo contribuinte.

Parágrafo único. O lançamento e a

entrega serão precedidos de edital publicado na Imprensa Oficial do Município, contendo as datas para cadastramento e início da distribuição.

Art. 2º. Para todos os efeitos de direito presume-se feita a notificação do lançamento e regulamente constituído o crédito tributário correspondente, em cinco (05) dias após a entrega da notificação nas agências postais, quando entregues por via postal.

Art. 3º. O não recebimento do lançamento tributário referente ao TLF/Issqn-Fixo e demais taxas municipais em tempo hábil para pagamento, não exime o contribuinte e/ou responsável do pagamento respectivo com a incidência dos acréscimos legais, podendo ser requerido a 2ª via diretamente no órgão competente.

(Decreto nº 7.033/18) fls. 02

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Finanças poderá baixar instruções normativas e complementares, destinadas à implantação e o adequado funcionamento do sistema introduzido pelo presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 21 de fevereiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

ALOÍSIO CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 7.034, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

"Institui a COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando as disposições emergentes da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, composta pelos seguintes membros:

I - PRISCILA FERNANDES RELA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 99ª Subseção de Itatiba;

II - LEDA GIARETTA, representante do Poder Judiciário;

III - MARILZA CLARET NARDIN POSSA, representante do Poder Judiciário;

IV - ELISANGELA SALES TEIXEIRA, representante da Secretaria Municipal da Educação;

V - REMUS MARIN STANCU, representante da Secretaria Municipal da Saúde;

VI - ALCIDES BEDANI NETO, representante da Secretaria Municipal de Esportes;

(Decreto nº 7.034/18) fls. 02

VII - CLEVERTON GOMES, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VIII - DANIEL RUGERI MOREIRA, representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

IX - MARCOS ROBERTO SILVANO, representante do Conselho Tutelar;

X - LURDES MÜLLER, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XI - GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA REIS, representante da Secretaria Municipal da Ação Social, Trabalho e Renda;

XII - FERNANDA DE MORAES MICHELINI, representante da Secretaria Municipal da Ação Social, Trabalho e Renda;

XIII - RITA DE LIMA LIMEIRA SCARTOZONI, representante da Secretaria Municipal da Ação Social, Trabalho e Renda.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 22 de fevereiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO 10040/2017
Processo nº 2017.05191
Interessada Marcia Alneida Santos
Assunto: Limpeza de terreno

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) Marcia Alneida Santos proprietária(a) do imóvel localizado a Rua Luiz Campana Q - 16L - 14L Res Itatiba Park (registro 54208 para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateadando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como a correspondência foi extraviada via correios, publica-se o presente auto de infração, no valor de R\$ 401,33 (quatrocentos e um reais e trinta e três centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Outubro de 2017

JORGE NICOLAU
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 10043/2017

Processo nº 2017.05362
Interessado: AMARO SAVIETTO
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de atuar o (a) Sr (Sra) AMARO SAVIETTO proprietária(a) do imóvel localizado a Rua Sebastiana de Souza Bezanan 50 (registro 16681 pelo não atendimento à notificação nº 29344/2017 para providenciar pavimentação do passeio público do imóvel acima citado, conforme exigências dos artigos 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto de infração de R\$ 401,33 (quatrocentos e um reais e trinta e três centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de Outubro de 2017

JORGE NICOLAU
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Notificação-Nº 331430/2018
Interessada(o) Fernando Emilio Jafet
Assunto: Limpeza de terreno
Rec 793



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) Fernando Emilio Jafetproprietário(a) do imóvel localizado a Rua Vicentina Ferreira de Carvalho Q – EL – 03Lt Aida Haddad Jafet (Registro 54979) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do imóvel acima citado(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, com a correspondência devolvida via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 01 de Fevereiro de 2018

JORGE NICOLAU SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Notificação-Nº331431/2018
Interessada(o) Fernando Emilio Jafet
Assunto: Limpeza de terreno
Rec 793

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) Fernando Emilio Jafetproprietário(a) do imóvel localizado aRua Vicentina Ferreira de Carvalho Q – EL – 04Lt Aida Haddad Jafet (Registro 54980) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do imóvel acima citado(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, com a correspondência devolvida via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato

implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 01 de Fevereiro de 2018

JORGE NICOLAU SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Notificação-Nº30459/2018
Interessada(o) DISNEI LOPES GIMENES JUNIOR
Assunto: Limpeza de terreno
Rec 110

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) DISNEI LOPES GIMENES JUNIORproprietário(a) do imóvel localizado aRua Fortunato Reynaldi Q – CL – 02 Morrão da Força (Registro 64373)para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do imóvel acima citado(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, com a correspondência devolvida via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 08 de Janeiro de 2018

JORGE NICOLAU SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Notificação-Nº30642/2018
Interessada(o) Marilucia Bispo de Oliveira
Assunto: Limpeza de terreno
Rec 219

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) Marilucia Bispo de Oliveiraproprietário(a) do imóvel localizado aRua Jose Fusussi Q – O6L – 33 Villaggio Fosuzzi (Registro 68453)para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do imóvel acima citado(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima

descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, com a correspondência devolvida via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 09 de Janeiro de 2018

JORGE NICOLAU SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Notificação-Nº 30921/2018
Interessada(o) Wilson Hataya Junior
Assunto: Limpeza de terreno
Rec 444

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) Wilson Hataya Juniorproprietário(a) do imóvel localizado aRua Jose Fusussi Q – 12L – 09Villaggio Fosuzzi (Registro 68608)para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do imóvel acima citado(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, com a correspondência devolvida via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 11 de Janeiro de 2018

JORGE NICOLAU SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Notificação-Nº 30965/2018
Interessada(o) Marcieli Aparecida Kiefer Juvinio
Assunto: Limpeza de terreno
Rec 378

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) Marcieli Aparecida Kiefer Juvinio(a) do imóvel localizado aRua Evaristo Coletti Q – 01L – 07Lt Jd Morumbi (Registro 20574)para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do imóvel acima citado(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, com a correspondência devolvida via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 11 de Janeiro de 2018

JORGE NICOLAU SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Notificação-Nº 31463/2018
Interessada(o) Antonio Augusto Pinto osorio
Assunto: Limpeza de terreno
Rec 809

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) Antonio Augusto Pinto osorio proprietário(a) do imóvel localizado aRua Benjamin Constant 411 Centro (Registro 17852)para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do imóvel acima citado(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, com a correspondência devolvida via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 05 de Fevereiro de 2018

JORGE NICOLAU SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Notificação-Nº 31440/2018
Interessada(o) M & T Consultoria em Gestão Empresarial Ltda
Assunto: Limpeza de terreno
Rec 795

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra)M & T Consultoria em Gestão Empresarial Ltda proprietário(a) do imóvel localizado aRua Cyro Deantoni Q – HL – 09 Lt Jd Sta Filomena (Registro 17852) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do imóvel acima citado(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, com a correspondência devolvida via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 02 de Fevereiro de 2018

JORGE NICOLAU SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Notificação-Nº 31418/2018
Interessada(o) Lebis Empreendimentos e Participações Ltda
Assunto: Limpeza de terreno
Rec 444

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) Lebis Empreendimentos e Participações Lt(a)proprietário(a) do imóvel localizado aRua Henrique Pizzi Q – 18L – 04Lt Itatiba Park (Registro 54387)para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza

do imóvel acima citado(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, com a correspondência devolvida via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 31 de Janeiro de 2018

JORGE NICOLAU SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Notificação-Nº 31258/2018
Interessada(o) Narcisca Nilda Enciso Bogado e outros
Assunto: Limpeza de terreno
Rec 660

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) Narcisca Nilda Enciso Bogado e outrosproprietário(a) do imóvel localizado aRua Otília Tafner KaranQ – FL – 18Lt Jd Nova Itatiba(Registro 64090) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do imóvel acima citado(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, com a correspondência devolvida via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 19de Janeiro de 2018

JORGE NICOLAU SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Notificação: 27182/2016
Interessada: João Batista de Camargo
Assunto: Passeio Público
Processo n 2016.07219

Tem a presente, a finalidade de informar o (a) sr (sra)João Batista de Camargo proprietário (a) do imóvel localizado a Rua Vicentwe Mecca. 180 Jd De Lucca (registro 25367),paraprovidenciar reparos no passeio público em frente ao imóvel de sua propriedade, acima citado, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, conforme as exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como a correspondência foi dextraviada via correio, publica-se a presente notificação, cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 16 de outubro de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº10058/2017

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretária Inicial de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Interessado :Lava Rápido Eclipse Ltda
Assunto: Recadastramento das atividades da empresa
Processo: 2014.0333

Tem a presente a finalidade de atuar o Lava Rápido Eclipse Ltda Meestabelecimental, localizado á Rua Santo Antonio 820(Ccm 21677) Jd Mexico pelo motivo do não atendimento á notificação n 20599/2014 para regularização do alvará de funcionamento local acima citado, conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – art 199doCódigo de Posturas

Como a correspondência foi extraviada via correio, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 401,33 (quatrocentos e um reais e trinta e tres centavos) cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Dezembro de2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento



Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Antigo supletivo)

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA**

Licenças Concedidas de 01/02/18 à 28/02/18 – Quantidade: 05

Tipo: **RLO**
Documento: **384**
Interessado: Aplaf Comercio e Industria EPP
Endereço: Rua Vicente Mecca, nº 132 – Jardim de Lucca
Atividade: Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc)

Tipo: **LP/LI/LO-A**
Documento: **385**
Interessado: Safisa Industrial Ltda.
Endereço: Rua Olympia da Silveira Franco, nº 56 – Parque Industrial de Itatiba
Atividade: Fabricação de Peças e Acessórios para os Sistemas de Marcha e Transmissão

Tipo: **LP/LI**
Documento: **386**
Interessado: Usinagem Ita Mundi EIRELI – EPP
Endereço: Rua Romeu Augusto Relá, nº 137 – Jardim da Luz
Atividade: Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

Tipo: **LP/LI/LO**
Documento: **387**
Interessado: Hélios Comércio e Indústria de Madeiras Ltda.
Endereço: Rua Júlio Carraro nº 300 – San Francisco
Atividade: Fabricação de artefatos de madeira, exceto móveis

Tipo: **LP/LI/LO**
Documento: **388**
Interessado: A Rosa Júnior ME
Endereço: Rua Joaquim Santins, nº 120 P. E. Adelelmo Corradine
Atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente peças e acessórios

OBS.: RLO – Renovação da Licença de Operação; LP/LI/LO-A – Licença Prévia, de Instalação e de Operação de Ampliação.

MATRÍCULAS ABERTAS 1º SEMESTRE DE 2018
Até dia 2 março
Documentos (cópias) RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

CRAS I - San Francisco* - 1º ao 5º ano - tarde
**Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni - Tel.: 4524-5855*

CRAS - Getúlio Luvison* - 1º ao 5º anos - tarde
**Inscrições na EMEB Guiomar Almeida Ciarbello - Tel.: 4534-0295*

EMEB Prof. Inês Prado Zamboni - 1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4524-5855 – San Francisco

EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos - 1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4538-0055 – Vila Brasileira

EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa - 1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4524-7212 – Porto Seguro

EMEB Philomena Salvia Zupardo - 6º ao 9º ano - tarde
Tel.: 4538-4950 – Afonso Zupardo





ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239



Prefeitura de Itatiba

GOVERNO PRESENTE